



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Gabinete do Diretor

PORTARIA Nº 031, de 25 de março de 2019.

Designa Servidores para Gestor e Fiscal do Contrato de prestação de serviços de Intérprete de Libras.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 14/2019, firmado entre o IFRS e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA – ME, CNPJ 10.439.655/0001-14, que tem por objeto contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de Intérprete de Libras para o IFRS - Campus Alvorada. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: Quetlin Ester Camargo Ribeiro de Araújo, Matrícula Siape 1150263

Fiscal Técnico: Karina Chaves de Lima, Matrícula Siape 2155168

Fiscal Administrativo: Anderson Clayton Moreira Alte, Matrícula Siape 2341808

Art. 2º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS

A via original desta portaria, com assinatura, encontra-se arquivada no Gabinete da Direção Geral.